



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 04.000.664.22.08

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **INSTITUTO DE OTORRINO**, referente ao Edital do Chamamento Público de número em epígrafe cujo objeto é o credenciamento suplementar de pessoas jurídicas prestadoras de serviços hospitalares de saúde, localizadas no município de Belo Horizonte/MG que tenham interesse em contratar junto à SMSA leitos hospitalares para executar procedimentos de cirurgias eletivas nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Infantil, Ginecologia, Neurocirurgia, Ortopedia, Proctologia, Urologia e Otorrinolaringologia, descritos neste Edital e seus anexos, incluindo a realização de exames para avaliação e consulta pré-operatória, consultas e curativos pós-operatórios, diárias de UTI/Unidade de Tratamento Intensivo, atendimento a intercorrências decorrentes do procedimento cirúrgico e outros procedimentos que se fizerem necessários visando a garantia da Atenção Integral à Saúde dos usuários do SUS-BH, com amparo no caput, do artigo 25, Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPM do SUS/MS e Lei nº 8.666/93, a ser custeado com recurso financeiro oriundo do Recurso Orçamentário do Tesouro (ROT) da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

ADMISSIBILIDADE

O item 3 do Edital dispõe que até cinco dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do Chamamento Público.

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao chamamento público deverão Comissão Especial de Licitação (CEL), via INTERNET, para o e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou poderão ser entregues diretamente nas dependências da Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-012, até o 5º (quinto) dia útil após a publicação deste Edital.

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 31/08/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **INSTITUTO DE OTORRINO**, em 12/08/2022, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Por se tratar de matéria técnica afeta ao objeto a ser contratado a Presidente da Comissão Especial de Licitações- CEL, auxiliada pela Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade - DMAC, área técnica responsável pela elaboração do Termo e Referência, passa a responder o questionamento abaixo.

A resposta ao pedido de esclarecimentos abaixo trata-se de complementação à resposta dada pela SMSA aos esclarecimentos apresentados pelo INSTITUTO DE OTORRINO em 17/08/2022 e disponibilizada no site da PBH em 22/08/2022



QUESTIONAMENTOS DA INTERESSADA INSTITUTO DE OTORRINO

Boa tarde,

Recebemos oficialmente as respostas referentes à dúvidas sobre o edital de chamamento 002/2022, referentes às cirurgias de otorrinolaringologia. As respostas referentes às perguntas números 1 e 2 estão divergentes. A SMSA esclareceu que devem ser considerados os valores da 1ª coluna (o valor do incentivo unitário) + a 3ª coluna (valor médio da AIH), e na resposta número 2, a tabela com os valores está somando a 2ª coluna (procedimentos da tabela SUS) + a 1ª coluna (valor do incentivo unitário).

Qual resposta está correta? A 1 ou a 2?

Resposta SMSA: A SMSA, por meio da Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade – DMAC, esclarece que, de fato houve uma ambiguidade nas respostas.

O valor a ser considerado por procedimento é: o valor da coluna do **incentivo** unitário (fixo) + valor **médio** da AIH referencial para o faturamento (variável conforme cada AIH).

Quanto aos valores de **SP e SH** a interessadas devem considerar duas possibilidades:

1. As colunas **Incentivo Tabela SH** e **Incentivo tabela SP**, contidos no quadro da resposta 2, uma vez que estes valores são fixos.
2. Já o valor de SP e SH apresentados na Autorização de Internação Hospitalar (AIH) processada pode variar de acordo com cada AIH, que essencialmente é uma conta hospitalar e reflete as cobranças do cuidado prestado a cada paciente, sendo, portanto, um valor variável. Principalmente, quanto às variações de SH, considerando usos de OPME necessárias ao ato cirúrgico, exames e demais itens que compõem a conta hospitalar individualizada (AIH).

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Isabella Cristine Nogueira

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Secretaria Municipal de Saúde – SMSA